



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO N.º 16941-0900/02-1
1º TERMO ADITIVO

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrito no CNPJ sob o n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como LOCATÁRIO, e NELSON JUNIOR BOARETTO, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Rua Angela Raymundi, n.º 506, Centro, Sananduva/RS, CEP 99840-000, inscrito sob o CPF n.º 385534650-04, MARI ELAINE BOARETTO, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Av. 20 de Setembro, n.º 215, Centro, Sananduva/RS, CEP 99840-000, inscrita sob o CPF n.º 967084840-72, MARIA TEREZA BASSO BOARETTO, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Uruguai, n.º 1071, ap. 501, Centro, Passo Fundo/RS, CEP 90010-000, inscrita sob o CPF n.º 249025350-68, PATRÍCIA BOARETTO, brasileira, solteira, cirurgiã dentista, residente e domiciliada na Rua Bento Gonçalves, n.º 740, ap. 302, Centro, Passo Fundo/RS, CEP 90010-000, inscrita sob o CPF n.º 819056700-44, e CRISTINA BOARETTO, brasileira, fisioterapeuta, residente e domiciliada na Rua Uruguai, n.º 1071, ap. 501, Centro, Passo Fundo/RS, CEP 90010-000, inscrita sob o CPF n.º 999033500-15, como LOCADORES, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, nos termos da autorização constante do processo em epígrafe, para, com fulcro nas cláusulas segunda e terceira, parágrafo primeiro, do ajuste, estabelecerem o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogação, por 12 (doze) meses, a contar de 22 de novembro de 2013, o prazo de locação do imóvel localizado na Av. Salzano da Cunha, n.º 331, sala 204, em Sananduva/RS, destinado à instalação e ao funcionamento da Promotoria de Justiça da Cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Reajuste do valor da locação, de acordo com a variação do IGP-M/FGV dos últimos 12 (doze) meses, de 5,27%, passando a vigorar a quantia mensal de R\$ 576,13 (quinhentos e setenta e seis reais e treze centavos).

Ficam mantidas, inalteradas, as demais cláusulas do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2013.

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Locatário.

NELSON JUNIOR BOARETTO
Locador

PATRÍCIA BOARETTO
Locadora

CRISTINA BOARETTO
BOARETTO
Locadora

MARIA TEREZA BASSO
Locadora

MARI ELAINE BOARETTO
Locadora